



INFORMAÇÕES SOBRE AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Informamos a todos os Pesquisadores, sejam eles coordenadores ou participantes dos projetos de pesquisa, que verifiquem em seu SIGPROJ se há pendência de relatórios finais de Pesquisa e Iniciação Científica. **(Em anexo o passa a passo de como verificar se há pendência de relatório no SIGPROJ).**

- a) Ficam automaticamente impedidos de se inscreverem nos programas de iniciação científica PIBIC/PIBIC –AF/PIBITI/Voluntários e de submeterem novos projetos de pesquisa **o coordenador e os pesquisadores participantes (membros de equipe)** de projeto de pesquisa já concluído e que não apresentaram o relatório final de acordo com os prazos estabelecidos na **Resolução 198, de 22 de novembro de 2016. (Resolução em anexo).**
- b) Ficam automaticamente impedidos de se inscreverem nos Programas de iniciação científica PIBIC/PIBIC –AF/PIBITI/Voluntários os orientadores que **não cumpriram com os deveres de iniciação científica dispostos no Termo de Aceite para Concessão de Bolsa e Termo de Responsabilidade de Aluno Voluntário, nos períodos 2014/2015 e 2015/2016 e ainda, no período em andamento.**
- c) O pesquisador que se inscrever no programa de Iniciação Científica no de 2017 e tiver pendências será automaticamente eliminado do programa.
- d) Do projeto concluído o relatório final do **projeto de pesquisa concluído** deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Pesquisa (CPq/PROPP), pelo e-mail, pesquisa.propp@ufms.br, em formulário próprio, disponível na página da PROPP, <https://propp.ufms.br/>, em PESQUISA >> DIVISÃO DE APOIO A PESQUISA >> FORMULÁRIOS PARA PROJETOS DE PESQUISA >> RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA.
- e) Do Plano de trabalho de **iniciação científica concluído (PIBIC/PIBIC – AF/PIBITI/Voluntários)** o relatório final deverá ser enviado a Divisão de Iniciação Científica e Tecnológica, pelo e-mail, inic.propp@ufms.br, em formulário próprio, disponível na página da PROPP, <https://propp.ufms.br/>, em PESQUISA >> INICIAÇÃO CIENTÍFICA >> FORMULÁRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DO RELATÓRIO PARCIAL E FINAL DO PIBIC/PIBITI/CNPQ/UFMS/VOLUNTÁRIOS E PIBIC-AF.
- f) Caso o projeto de Pesquisa seja aprovado por **órgão de fomento (Fomento Externo)**, o relatório poderá ser o mesmo encaminhado à respectiva agência de fomento.
- g) Caso o projeto de Pesquisa seja de **Dissertação de Teses**, deverá ser encaminhado a ATA DE DEFESA que substituirá o relatório final.
- h) É de responsabilidade do coordenador do projeto o encaminhamento do relatório final.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Pesquisa da PROPP.

Qualquer dúvida em relação a relatório final de projeto de pesquisa entrar em contato com a Divisão de Pesquisa pelo ramal 7194 ou por e-mail (pesquisa.propp@ufms.br).

Em relação a relatório final de iniciação Científica (PIBIC/PIBIC-AF/PIBITI E VOLUNTÁRIOS) entrar em contato com a Divisão de Iniciação Científica e Tecnológica pelo ramal 7193 ou por e-mail (inic.propp@ufms.br).

CPQ/PROPP